



PROCESSO: 35473-2/2017 – **AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: LEVANTAMENTO

RELATOR: JOÃO BATISTA DE CAMARGO

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Levantamento realizado na Escola Estadual Porfíria Paula de Campos no município de Várzea Grande, referente ao Programa Visitas às Escolas desenvolvido pelo TCE-MT.

Após serem notificados o Secretário Estadual de e o Diretor da Escola encaminharam Plano de Ação que será implementado para sanear os apontamentos feitos pela equipe técnica no Relatório de Levantamento.

O Plano de Ação foi avaliado pela equipe técnica que concluiu pelo seu conhecimento e sugeriu a realização de monitoramento com inspeção *in loco* para manifestação conclusiva, atentando aos prazos estabelecidos pelo fiscalizado para concretização das atividades.

Em atendimento ao fluxo proposto pela Segecex/Sedecex nos casos em que não há necessidade de adequações do Plano de Ação, conclui-se pela juntada dessa informação ao Processo de Levantamento e a sua manutenção nessa Secex até análise conclusiva da equipe técnica após a realização dos monitoramentos sugeridos.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de julho de 2018.

(Assinatura Digital)
Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo